



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 27/02/2014, Edição nº 3787

PORTARIA Nº 054/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald – período de 28/02/2014 a 01/03/2014 – totalizando 01 (uma) diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito